



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Autógrafo nº 43/2025

Projeto de Lei nº 19/2025

Autoriza a distribuição gratuita de medidores contínuos de glicemia aos portadores de diabetes tipo 1 no município de Maracás - Bahia, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVA**, e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a distribuir gratuitamente medidores contínuos de glicemia, como o Sensor FreeStyle Libre, aos portadores de diabetes tipo 1 residentes no município de Maracás-Bahia.

Art. 2º A distribuição dos medidores contínuos de glicemia será realizada mediante a apresentação de laudo médico que comprove o diagnóstico de diabetes tipo 1 e a necessidade do uso do dispositivo.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a presente lei, estabelecendo os critérios e procedimentos para a distribuição dos medidores contínuos de glicemia

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Renê pires de Almeida

Vereador

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACÁS**

350

30 JUN. 2025

PROTOCOLO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

JUSTIFICATIVA

A diabetes tipo 1 é uma condição crônica que exige monitoramento constante dos níveis de glicose no sangue para evitar complicações graves, como hipoglicemia e hiperglicemia. O uso de medidores contínuos de glicemia, como o Sensor FreeStyle Libre, representa um avanço significativo na gestão da diabetes, permitindo que os pacientes monitorem seus níveis de glicose de forma prática e eficaz. Abaixo, apresentamos as principais justificativas para a criação deste projeto de lei:

1. Crescimento das Complicações: O número de complicações decorrentes do não rastreamento adequado da glicemia tem crescido de forma alarmante. A falta de monitoramento pode resultar em complicações a longo prazo, como doenças cardiovasculares, neuropatia e problemas renais, que impactam diretamente a qualidade de vida dos pacientes e geram custos elevados para o sistema de saúde.
2. Monitoramento Eficiente: O medidor contínuo de glicemia permite o rastreamento automático dos níveis de glicose, dia e noite, proporcionando uma visão mais precisa e em tempo real da condição do paciente. Isso possibilita intervenções rápidas e adequadas, reduzindo o risco de complicações.
3. Facilidade de Uso: O Sensor FreeStyle Libre é um dispositivo que se aplica na parte de trás do braço superior e permite que os usuários visualizem seus níveis de glicose a qualquer momento, sem a necessidade de picadas frequentes no dedo. Essa facilidade de uso é fundamental para a adesão ao tratamento e para a melhoria da qualidade de vida dos portadores de diabetes tipo 1.
4. Promoção da Saúde Pública: A distribuição gratuita desses dispositivos pelo município demonstra um compromisso com a saúde pública e o bem-estar da população. Ao facilitar o acesso a tecnologias que promovem o monitoramento eficaz da diabetes, o município estará contribuindo para a prevenção de complicações e a promoção de uma vida mais saudável para os cidadãos.
5. Responsabilidade Social: A iniciativa de fornecer medidores contínuos de glicemia gratuitamente é uma ação de responsabilidade social que visa garantir que todos os



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

portadores de diabetes tipo 1 tenham acesso às ferramentas necessárias para o controle adequado de sua condição, independentemente de sua situação financeira

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto de lei, que representa um passo importante na luta contra a diabetes e na promoção da saúde dos munícipes de Maracás.

Renê Pires de Almeida

Vereador

Renovamos votos de estima e apreço.

Presidência da Câmara Municipal, em 27 de junho de 2025.


Jonas Bernardo de Amorim
Presidente


Heraldo Pires de Lima Junior
Primeiro Secretário